## Projeto de Lei nº 2.151/2020

EMENDA Nº - PLEN

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 2.151/2020, para dispor sobre a inclusão da marcação de nacionalidade nos formulários de mortos, infectados e com suspeita de infecção por Covid-19.

Acrescente-se ao inciso I do art. 6º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterado pelo art.1º do Projeto de Lei nº 2.151/2020, a seguinte alínea:

Art.6°	
i)	Nacionalidade

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os dados sobre nacionalidade nos registros de pessoas suspeitas, infectadas e mortas pela Covid-19 são fundamentais para diminuir a invisibilização de milhares de emigrantes que vivem em nosso país, bem como melhor orientar a política pública de enfrentamento à pandemia.

Sala das Sessões, em de junho de 2020.

Alexandre Padilha Deputado Federal



Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR\_56341, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Alexandre Padilha)

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 2.151/2020, para dispor sobre a inclusão da marcação de nacionalidade nos formulários de mortos, infectados e com suspeita de infecção por Covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD205754937900, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) LÍDER do PT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) LÍDER do PSB \*-(P\_7204)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) LÍDER do PDT

<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Alexandre Padilha)

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 2.151/2020, para dispor sobre a inclusão da marcação de nacionalidade nos formulários de mortos, infectados e com suspeita de infecção por Covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD205754937900, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) LÍDER do PT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) LÍDER do PSB \*-(P\_7204)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) LÍDER do PDT

<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.